

## Etec Professor Carmine Biagio Tundisi

EDITAL n.º 001, de 06 de outubro de 2025.

A Escola Técnica Estadual Prof. Carmine Biagio Tundisi, localizada no município de Atibaia, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional em Técnico em Administração; da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; e da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional em Técnico em Marketing; da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional em Técnico em Recursos Humanos e da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional em Técnico em Design Gráfico** para o ano letivo de 2026.

### I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional em Técnico em Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Marketing, Recursos Humanos e Design Gráfico, na Escola Técnica Estadual Prof. Carmine Biagio Tundisi.
2. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas remanescentes dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
3. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo responsável do candidato menor, no período de **13/11/2025 à 28/11/2025, exceto nos dias 20 e 21/11/2025**, na Secretaria Acadêmica, no horário das **13h às 17h**;
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela escola, completamente preenchido;
  - 3.2. Original e cópia do R.G.
  - 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, redes sociais, WhatsApp, por procuração, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### III. Das provas

1. O processo será constituído por 02 instrumentos distintos:
  - Prova objetiva única: Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) com no **mínimo 40 questões** e no **máximo 60 questões**.
  - Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional.
2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional das Etecs do Centro Paula Souza.
3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, disponível no site [www.etecatibaia.sp.gov.br](http://www.etecatibaia.sp.gov.br)
4. A prova será constituída de 40 a 60 questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar), com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da 1ª série do Ensino Médio com Habilitação Profissional, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional das Etecs do Centro Paula Souza.

## Etec Professor Carmine Biagio Tundisi

5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio com Habilitação Profissional.

### IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) no dia **01/12/2025 às 14h, com duração de 3 horas, na Etec.**
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a. Cédula de identidade (RG) ou RG Digital ou a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN);
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
  - c. Certificado de reservista militar (com foto);
  - d. Carteira nacional de habilitação com foto ou CNH Digital;

**IMPORTANTE:** O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
  - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
  - b. Apresentar-se no local de aplicação após o horário de início da prova;
  - c. Não apresentar documento de identidade;
  - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - e. Não portar material necessário à realização da prova.
  - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
  - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **40% de aproveitamento** na prova da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar).
5. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
6. O resultado e o gabarito da prova escrita será divulgado no mural da ETEC, **no dia 04/12/2025 às 18h;**
7. A entrevista será a etapa final do processo de classificação e será realizada no dia **08/12/2025, na Etec, às 14 horas.** Solicitamos aos candidatos caso possuem comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino, apresentá-los no ato da Entrevista;

## Etec Professor Carmine Biagio Tundisi

### VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. Aluno cursando o Ensino M Tec da Etec, na época da inscrição;
  - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
  - c. Aluno com melhor desempenho na Entrevista;
  - d. Aluno com melhor desempenho teórico;
  - e. Aluno maior idade;
  - f. Aluno menor idade.
3. A classificação final do Concurso será divulgada no dia **15/12/2025, às 18 horas**, no mural da Secretaria Acadêmica.
4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no [e147acad@cps.sp.gov.br](mailto:e147acad@cps.sp.gov.br), sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com Habilitação Profissional da Etec.

### VII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 08/01/2026 no mural da Secretaria Acadêmica.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada na Secretaria Acadêmica nos dias **13 e 14/01/2026, das 13h às 16h**.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 06/03/2026.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados no mural da Etec, nas datas de 04/12/2025; 15/12/2025 e 08/01/2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira e segunda séries do Ensino Médio com Habilitação Profissional, ouvido o Diretor da Etec.

Atibaia, 06 de outubro de 2025.



Fernanda de Paula Elias  
Superintendente de Escola Técnica

| Controle de Mural |                    |
|-------------------|--------------------|
| Afixado em        | 06 / 10 / 2025     |
| Retirado em       | ____ / ____ / ____ |